

Regulamento de Inscrições

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O 2º CurtaLab – Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens é um projeto de formação destinado à capacitação de profissionais do audiovisual em início de carreira. A programação será realizada de 5 a 9 de setembro de 2022 de forma majoritariamente presencial, nos espaços do Apolo 235 e do Cinema do Porto, na cidade de Recife/PE. As atividades incluem Aulas, Consultorias para projetos de curtas-metragens em fase de desenvolvimento e pré-produção, Conversas de Cinema com profissionais do mercado audiovisual e Masterclasses.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e podem ser realizadas de 11 a 25 de agosto de 2022 em formulário exclusivo disponível no site oficial do CurtaLab – Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens (www.curtalab.com.br), porém restritas a pessoas que residam no estado de Pernambuco, em virtude das atividades serem presenciais.
- 2.2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para as Aulas, Masterclasses e Conversas de Cinema cujas atividades acontecerão entre os dias 05/09 e 09/09, das 13h00 às 18h30. Pelo menos 50% das vagas serão reservadas para mulheres, pessoas pretas, pardas, indígenas e LGBTQIA+.
- 2.3. Serão selecionados 10 (dez) projetos de curta-metragem em fase de desenvolvimento ou pré-produção, que receberão Consultorias individuais. Podem participar das consultorias até 2 (dois) integrantes da equipe do filme (exemplos: dois diretores ou diretores e roteirista, etc.). Estas atividades acontecerão entre os dias 05/09 e 09/09, das 10h00 às 12h00.
- 2.4. Para as inscrições nas Aulas, serão priorizadas(os) as(os) candidatas(os) que sejam iniciantes nas funções de direção e roteiro de curtas-metragens de ficção, documentários ou filmes híbridos.
- 2.5. Os projetos inscritos para as Consultorias devem estar em fase de desenvolvimento ou pré-produção.

Importante! No ato da inscrição será obrigatório apresentar a sinopse do filme, o argumento (de no mínimo 1 e no máximo 5 páginas) e/ou roteiro da obra. Projetos inscritos sem estes materiais serão desconsiderados.
- 2.6. O CurtaLab não se responsabiliza com possíveis custos de transporte, hospedagem e alimentação dos participantes.
- 2.7. A data limite para as inscrições é 25 de agosto de 2022 às 23h59.

3. DAS VEDAÇÕES

- 3.1. Não serão aceitas para as Aulas e Consultorias inscrições de pessoas que já tenham dirigido longas-metragens.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de participantes já selecionados na edição anterior do CurtaLab.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para uma das vagas do CurtaLab implica na participação integral nas atividades das Aulas, Conversas de Cinema e Masterclasses.
- 4.2. A seleção de um projeto de curta-metragem para as consultorias implica na seleção do responsável pela inscrição para todas as atividades do CurtaLab.
- 4.3. As pessoas selecionadas serão contatados pelo e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 31 de agosto de 2022.
- 4.4. O CurtaLab é uma iniciativa gratuita e com vagas limitadas, portanto é necessário que antes de realizar a inscrição os proponentes avaliem suas agendas e a disponibilidade para participar de todas as atividades nos dias e horários propostos de forma integral.

5. DO PRÊMIO

O 2º CurtaLab – Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens premiará 1 (um) projeto selecionado para as Consultorias de curta-metragem em desenvolvimento ou pré-produção com o Troféu CurtaLab. O projeto premiado será escolhido pelo time de consultores e consistirá em um pacote de serviços de finalização para o filme premiado. O anúncio do prêmio será realizado no último dia de atividades do CurtaLab.

6. CONTRAPARTIDAS

- 6.1. Como contrapartida pela participação no 2º CurtaLab – Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens, os projetos selecionados para as Consultorias serão encorajados a inserir nos créditos finais da cópia do filme finalizado uma cartela com os seguintes dizeres:

Este filme contou com suporte do 2º CurtaLab - Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens durante o seu desenvolvimento.

- 6.2. O projeto premiado com o Troféu CurtaLab deverá inserir obrigatoriamente nos créditos finais da cópia do filme finalizado uma cartela com as logos dos parceiros/apoiadores do prêmio e uma cartela com os seguintes dizeres:

Este filme foi premiado no 2º CurtaLab - Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens durante o seu desenvolvimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos, assim como qualquer tentativa de fraude no preenchimento do formulário, serão soberanamente decididos pela organização.
- 7.2. Participantes que não comparecerem em pelo menos 75% das atividades não receberão o certificado de participação ao final das atividades.
- 7.3. Dúvidas podem ser respondidas através do e-mail curtalab@gmail.com.
- 7.4. Mais informações estão disponíveis no site www.curtalab.com.br.

Recife – Pernambuco – Brasil
10 de agosto de 2022